



DECRETO Nº 2436/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.152/2008 de 21 de Maio de 2008,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 102.320,64** (Cento e Dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.03.15.451.0133.1019 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
031733 - Contrato de Repasse 245546-60/2007- R\$	97.000,00		
/MI/CAIXA- Excesso de Arrecadação –			
Exercício Corrente			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício R\$	5.320,64		
Corrente			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	102.320,64	

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, e o **Contrato de Repasse nº 0245546-60/2007- firmado entre o Ministério de Integração Nacional e o Município de Nova Santa Rosa, para execução de APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E CONÔMICA.**

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.2047 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício R\$	5.320,64		
Corrente			
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	5.320,64	



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Fonte - 31733- Receita 247105040000	CEF – Contrato de Repasse nº 0245546- 60/2007-MI – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$ 97.000,00
---	--	---------------

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 07 de julho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal